



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ N° 01.615.393/0001-00 - Av. Padre Gualter Farias Negrão n° 40
Fone (43) 3125 2000 - CEP: 86.855-000 - www.cruzmaltina.pr.gov.br
CRUZMALTINA - PARANÁ

DECRETO N° 99/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o **Senhor Natal Casavechia**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 567/2018 de 05 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado, nos termos do artigo 7° da Lei Municipal n° 567/2018 de 05/07/2018, os membros abaixo nominados para comporem o Conselho Municipal de Educação:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Andressa dos Reis R. Ferreira – RG: 8.631.505-0; CPF: 040.622.079-40
Suplente: Lucimara Ap^a Pastore Macedo – RG: 4.694.870-0; CPF: 705.883.929-87
Titular: Adriana Seva da Silva – RG: 6.272.257-6; CPF: 990.990.719-49
Suplente: Maria Jose Humenhuk – RG: 7.136.710-0; CPF: 904.371.959-53

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Costa de Abreu – RG: 6.790.617-9; CPF: 018.382.639-69
Suplente: Cristina Casavechia – RG: 7.067.498-0; CPF: 027.123.179-39
Titular: Ivone Aparecida de Souza Neca – RG: 4.726.527-4; CPF: 756.980.219-53
Suplente: Laurinda Gomes de Lima – RG: 7.907.353-9; CPF: 027.772.009-55

Representante dos Profissionais da Educação Pública Municipal do Ensino Infantil:

Titular: Andreia Aparecida Araujo – RG: 9.311.435-3; CPF: 053.051.749-37
Suplente: Simone Aparecida Ruy Leal – RG: 7.253.899-4; CPF: 004.058.069-57

Representante dos Profissionais da Educação Pública Municipal do Ensino Fundamental:

Titular: Claudinéia Medrado de Castro – RG: 4.309.050-0; CPF: 653.681.859-87
Suplente: Maria Aparecida de Bonfim – RG: 1.814.128; CPF: 826.107.899-04

Representante dos Profissionais da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Dulcilene Bueno Pereira – RG: 6.178.488-8; CPF: 961.191.369-91
Suplente: Cristiani Moreira dos Santos – RG: 5.246.442-6; CPF: 831.394.439-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ N° 01.615.393/0001-00 - Av. Padre Gualter Farias Negrão n° 40
Fone (43) 3125 2000 - CEP: 86.855-000 - www.cruzmaltina.pr.gov.br
CRUZMALTINA - PARANÁ

Representante das APMFs das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cátia Casavechia – RG: 8.387.226-8; CPF: 045.635.329-16

Suplente: Kamila Fernanda de L. Nascimento – RG: 9.742.893-0; CPF: 066.681.929-71

Representante dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Djane Helena Alves Gomes – RG: 8.302.256-6; CPF: 041.208.469-46

Suplente: Keila Cristina de Lima Cordeiro – RG: 8.278.912-0; CPF: 037.854.149-86

Representante do Sindicato dos Professores Municipais:

Titular: Josimara Taborda – RG: 7.844.328-6; CPF: 007.254.819-35

Suplente: Luciane Costa Strada – RG: 7.298.633-4; CPF: 026.870.599-27

Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Cleonice dos Santos – RG: 5.954.765-8; CPF: 874.962.919-00

Suplente: Bruno Pires dos Santos – RG: 10.276.618-0; CPF: 079.727.019-11

Representante da Secretaria de Assistência Social do Município:

Titular: Gabriele Valentina G. H. de Almeida – RG: 10.438.433-1; 076.870.179-19

Suplente: Mara Geovana Leonel de Barros – RG: 5.358.584-1; CPF: 956.553.799-53

Presidente: Claudinéia Medrado de Castro – RG: 4.309.050-0; CPF: 653.681.859-87

Vice-Presidente: Cristiane Costa – RG: 6.790.617-9; CPF: 018.382.639-69

Art. 2º - Conforme o Art. 8º da Lei Municipal nº 567/2018, os membros aqui nomeados terão mandato de 3 (Três) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PARANÁ,
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.**


NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO Nº 459
PÁGINA 29 e 30
EM 09 / 09 / 2021